



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI NÚMERO 922, DE 27 DE ABRIL DE 1.979
=====

**Declara de utilidade pública a
"Associação do Peão de Boiadei
ro".**

**Eu, Manoél Dias Barreiras Filho, Prefeito Municipal de
Uchoa, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,**

**Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sancio
no e promulgo a seguinte Lei:**

**Artigo 1º. - Fica declarada de utilidade pública a "As
sociação do Peão de Boiadeiro", com sede neste Município.**

**Artigo 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.**

**Prefeitura Municipal de Uchoa, aos 27 dias do mês de -
abril do ano de 1.979.**

M. Barreiras

**Manoél Dias Barreiras Filho
Prefeito Municipal**

Publicada nesta Secretaria, por afixação, na data supra.

Ariovaldo Silveira

**Ariovaldo Silveira
- Secretário da Prefeitura -**